



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa.

HOMOLOGAÇÃO **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO** **PÚBLICO Nº 1/2023**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Contratação de Empresa para realização de Concurso na forma de Pregão Presencial nº 1/2023, TORNA PÚBLICO que homologa o resultado final da Sessão Pública de Recebimento das Propostas – Anexo.

O Anexo está divulgado no Painel de Publicação da Câmara de Vereadores, em caráter informativo, na internet no site www.camaraquevedos.rs.gov.br.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, RS, em 19 de Junho de 2023.

VER. HÉLIO DUARTE MENEZES
PRESIDENTE

João Antonio Dias Nágera
Assessor Jurídico - OAB/RS Nº 71.618
Portaria Legislativa nº 1, de 2.1.2017

Registre-se e publique-se.

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel